



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI/2018

023/2018

Denomina a área pública às margens da Via Expressa, em frente ao aterro municipal localizado no Bairro Perolas, de **“Área Ambiental Rotary Internacional”** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º - Fica denominada Área Ambiental Rotary Internacional, área pública, situado no Bairro Perobas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2018.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo, ao dar tal denominação a área pública no Bairro Perobas, homenagear o Rotary Club de Contagem, pelos valorosos projetos ambientais desenvolvidos na cidade, tal como o plantio de árvores no local.

DANIEL CARVALHO

Vereador Municipal de Contagem

PRAÇA SÃO GONÇALO, N.º 18 - CENTRO
CONTAGEM/MG - CEP: 32017-170